



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 93, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48400.000667/2013-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 23 de maio de 2015, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: Geólogo

Matrícula SIAPE: 0453588

Para: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Cargo a ser ocupado: Superintendente Regional de Salvador

Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação de prazo de cessão findará antes de seu término em caso de exoneração do cargo em comissão, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.5.2014 - Seção 2.